



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 079 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que providencie medidas com urgência no sentido do cumprimento dos Art. 2º e 3º da Lei nº 476 de 22/09/15, haja vista que Lei é para ser cumprida e neste caso específico a nossa população está ficando sem atendimento pelas drogarias nos domingos e feriados após as 12h00min.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande-MG, 29 de maio de 2017.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>198</u>	SOB O Nº <u>0686</u>
ÀS <u>14:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>29 / 05 / 2017</u>	
<u>J. Salviano</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 29 / 05 / 2017
CEAN
PRESIDENTE